



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 396, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

**NOMEIA PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDENCIA.**

EDISON OSVALDO ARNT, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Lei nº. 1.357 de 18 de agosto de 2009 NOMEIA o senhor, **GUILHERME GARCEZ CUNHA**, Biólogo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula nº 807/9, como Presidente do Conselho Municipal de Previdência pelo período de 1 (um) ano, a contar desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e um de junho de 2024.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
21/06/2023

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

21 de 06 de 2024